

# Prefeitos se preocupam com feriados na Capital

Chefes do Executivo da região temem invasão de turistas entre 26 de março e 4 de abril

DA REDAÇÃO

Em reunião do Condesb, os prefeitos da Baixada Santista se mostraram preocupados com a antecipação de cinco feriados na Capital. O prefeito de São Paulo, Bruno Covas (PSDB), decretou dias livres em São Paulo de 26 de março a 4 de abril. As datas emendam com dois finais de semana e com o feriado nacional da Páscoa.

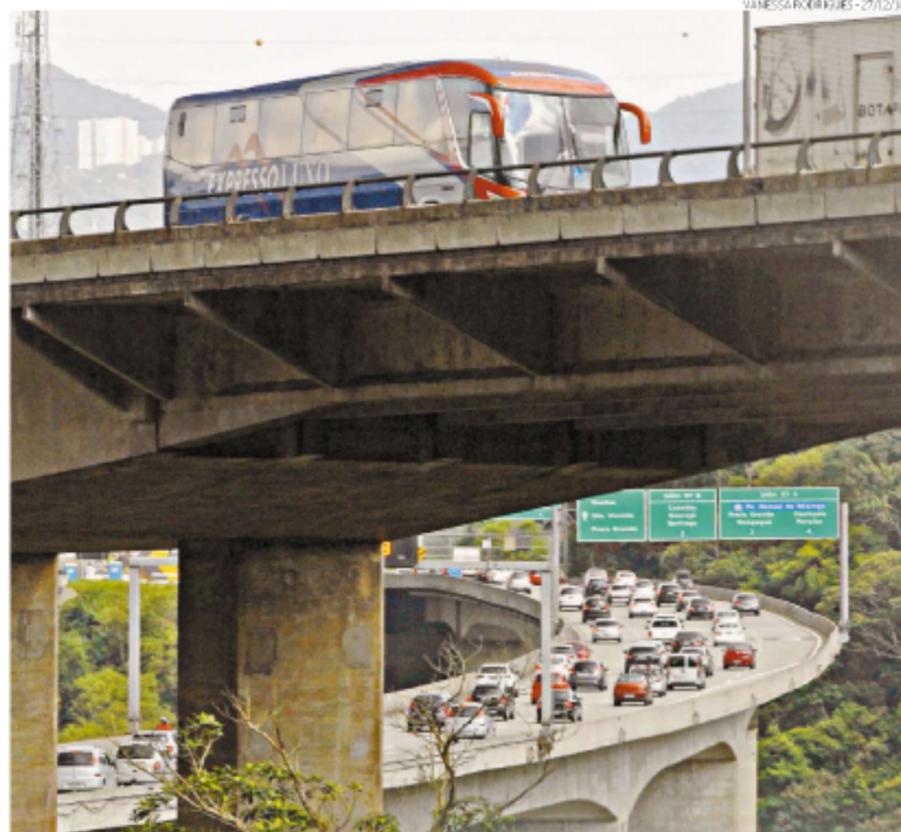
O temor dos prefeitos regionais é que a Baixada Santista seja invadida por visitantes em um momento delicado da pandemia e, especialmente, da capacidade hospitalar, à beira de um colapso.

Por isso, o Condesb já reiterou ao Governo do Estado pedido de auxílio para realização de barreiras sanitárias nas estradas de acesso à região e reforço no policiamento. A *Tribuna* apurou que um decreto deve ser publicado hoje, no Diário Oficial do Estado, cancelando a Operação Descida.

Bruno Covas reconhece que as medidas têm implicações para além do Município e reforçou que a Capital enfrenta "a fase mais grave" da pandemia. "As restrições não são de esquerda ou direita, são regras que a ciência recomenda".

**MORTE**

Dos cinco feriados antecipados, dois são de 2021 e três de 2022. O objetivo é criar



Há a expectativa de que o Estado cancele hoje a Operação Descida no Sistema Anchieta-Imigrantes

um 'feriadão', em que os trabalhadores fiquem em casa. Covas disse ter conversado com o governador de São Paulo, João Doria (PSDB), para que o Estado avalie antecipar feriado estadual de 9 de julho.

"Estamos com 88% de ocupação dos leitos de UTI.

Infelizmente, tivemos o primeiro caso, que aconteceu na Zona Leste de São Paulo, de uma pessoa falecer sem conseguir atendimento na cidade. A gente vê colapsando o sistema de saúde", afirmou Covas.

O paciente citado pelo chefe do Executivo paulista-

no tinha 22 anos e morreu no Pronto Atendimento São Mateus II (Zona Leste) no último dia 13, após a unidade solicitar uma transferência por meio da Central de Regulação de Oferta de Serviços de Saúde (Cross), da Secretaria de Estado da Saúde.